



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026

2ª Retificação do Edital Normativo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES/SP torna público a **2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026** conforme segue:

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1 Na **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO** do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2026**, publicada em 11 de janeiro de 2026,

ONDE SE LÊ:

7.5 Será considerado título para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE apenas o relacionado na TABELA DE TÍTULOS apresentada a seguir:

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO
Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde. (Máximo de 1 Certificado) .	Cópia autenticada do Certificado de Conclusão, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) <u>ou</u> Cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso e do respectivo Histórico Escolar.	10,0 pontos

LEIA-SE:

7.5 Será considerado título para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE apenas o relacionado na TABELA DE TÍTULOS apresentada a seguir:

TÍTULO	COMPROVANTE	VALOR UNITÁRIO VALOR MÁXIMO
Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde. (Máximo de 1 Certificado) .	Cópia autenticada do Certificado de Conclusão, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação (MEC) <u>ou</u> Cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso e do respectivo Histórico Escolar.	5,0 pontos

1.2 No CAPÍTULO 7 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT) – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ONDE SE LÊ:

7.7 A pontuação máxima permitida para a Avaliação de Títulos será de 5,00 (CINCO) PONTOS para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e de 10,00 (DEZ) PONTOS para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

LEIA-SE:

7.7 A pontuação máxima permitida para a Avaliação de Títulos será de 5,00 (CINCO) PONTOS para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA e de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.



Município de Lourdes

PAÇO MUNICIPAL "SEBASTIÃO MARQUES NOGUEIRA"
CNPJ - 59.767.921/0001-27 - e-mail - licitacao@lourdes.sp.gov.br
www.lourdes.sp.gov.br

1.3 No **CAPÍTULO 12 - CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS**, considerar o acréscimo do item 12.3.19.

12.3.19 Para o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), apresentar no ato de convocação o comprovante de residência no município de LOURDES/SP, desde a data da publicação deste Edital Normativo (09/01/2026), podendo ser contas de consumo (luz, água, telefone), contrato de aluguel, extratos (INSS/FGTS), Imposto de Renda, entre outros que podem ser aceitos pela Administração Pública para efeitos de comprovação de residência.

1.4 No **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, em Conhecimentos Específicos (CE)

ONDE SE LÊ:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Política Nacional de Atenção Básica. Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; conhecimento de território; noções de ética e cidadania; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas. E ainda todos os conteúdos tratados nas referências definidas no programa para essa função. SAÚDE PÚBLICA: Lei Federal nº 8.080/1990, e atualizações. Portaria Federal nº 2.436/2017 Política Nacional de Atenção Básica, e atualizações. Lei Federal nº 8.142/1990, e atualizações. Atendimento individual e coletivo em relação à saúde pública e qualidade de vida. Prevenção de doenças: salubridade, vacinação, saneamento básico. Conhecimentos Básicos: Raiva, Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose: Tegumentar e Visceral e Malária, COVID-19. Doenças contagiosas: agente etiológico, reservatório, hospedeiro, de modo de transmissão, sintomas e medidas de controle. Ética e cidadania.

LEIA-SE:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Noções de cidadania e ética; Princípios da administração pública; Atualidades relacionadas à saúde pública no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200); Leis nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990; Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB); Lei Federal nº 11.350/2006 atualizada; Noções estritamente básicas de vigilância em saúde; Orientação comunitária sobre endemias; Ações educativas voltadas à saúde da criança, da mulher, do homem e do idoso; Ética no serviço público; Responsabilidade funcional; Dever de sigilo das informações obtidas no exercício da função; noções da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018) aplicadas à atuação do ACS no manejo de informações cadastrais e comunitárias.

Lourdes/SP, 15 de janeiro de 2026.

ODECIO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL